

===== ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS

REALIZADA NO DIA DEZASSETE DE ABRIL DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA: Aos dezasse-

**Mod. 6** — Gráfica Ideal-Águeda  
A 4 — 210 x 297 m/m

17 ABR 1990

te dias do mês de Abril de mil novecentos e noventa, nesta cidade de Oliveira de Azeméis, e sala de reuniões, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu a Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Ramiro Marques Ferreira Alegria, Presidente da Câmara e senhores vereadores: Arlindo da Conceição Gomes Correia, Bartolomeu Fonseca e Rêgo, Arquitecto Gaspar André Moreira Domingos, Engenheiro Domingos Serafim Gomes Ferreira, Engenheiro Coriolano Valente de Jesus Costa e Manuel Marques Tavares, comigo António Evangelista de Pinho, chefe de secção.=====

===== Depois de todos haverem ocupado os seus lugares o senhor Presidente declarou aberta a reunião eram dez horas. Seguiu-se a leitura da acta da reunião anterior que foi aprovada por unanimidade de votos.=====

===== BALANCETE:- Foi presente o balancete da tesouraria com referencia ao dia cinco do corrente mês, que apresenta um saldo em operações orçamentais de tres milhões trezentos e quarenta mil trezentos setenta e sete escudos e dez centavos. A Câmara tomou conhecimento.=====

===== DECISÕES POR DELEGAÇÃO DE PODERES:- Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo quinquagésimo segundo do Decreto-Lei número cem barra oitenta e quatro de vinte e nove de Março, o Senhor Presidente disse que no periodo compreendido entre os dias dez a dezasseis de Abril corrente havia tomado as seguintes decisões;-Concessão de licenças;para condução de velocipedes, trinta; de construção trinta e nove; de habitação uma; policiais( Governo Civil) trinta e duas; uso e porte de arma ; de caça ,uma, de recreio, uma. A Câmara tomou conhecimento. =====

===== CONCESSAO DE SUBSIDIO A ESCOLA SECUNDARIA FERREIRA DE CASTRO: Acto continuo, pelo vereador Senhor Bartolomeu e Rêgo foi dito que no orçamento do Municipio se encontrava uma verba orçamentada para a escola Secundaria Ferreira de Castro destinada á aquisição de equipamento informático para o processamento do movimento de cobrança da participação entre os alunos para os transportes escolares. A Câmara deliberou por unanimidade atribuir áquela dependência Escolar um subsidio de quinhentos mil escudos para o fim em vista. =====

===== ZONA INDUSTRIAL DE LOUREIRO: - Continuando os trabalhos, foi apresentado o cadastro e a lista dos proprietários dos terrenos que constituem toda a área da Zona Industrial de Loureiro. A Câmara tomou conhecimento de toda a sua dimensão. =====

===== EMBARGO DE OBRAS: Nos termos e para efeitos do parágrafo segundo do ar-

17 ABR 1990

tigo cento sessenta e cinco do Regulamento Geral de Edificações Urbanas, a Câmara deliberou por unanimidade confirmar o despacho do senhor Presidente que determinou o embargo de restauração de uma habitação e construção de um muro de vedação no lugar da Retorta freguesia de Fajões que estava a ser levada a efeito por Fernando Correia Fernandes; e outra de construção de anexos no lugar da Ladeira freguesia de Pindelo, que estava a ser levada a efeito por Manuel Martins de Pinho, em desacordo com o projecto aprovado através do processo de obras número quinhentos e sessenta e nove barra noventa e ainda a construção de muros sem licença.=====

===== APLICAÇÃO DE MULTAS POR TRANSGRESSÃO: Em cumprimento do número dois da Lei dois mil cento e dez de dezanove de Agosto de mil novecentos e sessenta e um, a Câmara deliberou por unanimidade e com base nos autos de transgressão levantados pela Guarda Nacional Republicana aplicar as seguintes multas acrescidas dos respectivos adicionais no montante de novecentos escudos a: SEVERINO MANTA DA COSTA, residente no lugar da Costa, freguesia de Cucujães e ANTONIO FERREIRA DA COSTA, residente no lugar da Quintã, freguesia de São Martinho da Gândara por haverem transgredido o artigo trinta e nove número cinco da Lei dois mil cento e dez.=====

===== AVERBAMENTO DE NOME EM ALVARA SANITARIO: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou o pedido de ERMELINDA DE PINHO, casada, residente no lugar da Cruz, freguesia de Pindelo que tendo passado para o nome de MARIA JOSE DA FONSECA, residente no mesmo lugar e freguesia o estabelecimento de mercearia, taberna e cervejaria no lugar da Cruz, freguesia de Pindelo, deste concelho, a que se refere o alvará sanitário número trezentos e cinquenta de doze de Março de mil novecentos e setenta e um requer lhe seja feito o respectivo averbamento. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== INSTALAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS PARA COMERCIO: Na prossecução dos trabalhos o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos para que seja certificado se há ou não inconveniente nas instalações a que se referem. Considerando os pareceres prestados pelo vereador do pelouro e Junta de Freguesia respectiva a Câmara deliberou por unanimidade como segue: MARIA HELENA DE FIGUEIREDO DIAS AZEVEDO, residente no lugar de Alviães, freguesia de Palmaz, deste concelho requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um salão de cabeleireiro no mesmo lugar e freguesia no prédio pertencente à requerente. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

17 ABR 1990

IRENE DE BASTOS PINTO, residente no lugar de Vilar, desta cidade requer lhe seja certificado se há ou não inconveniente na instalação de um estabelecimento comercial de venda de aparelhagem eléctrica, electrónica e de telecomunicações no rés do chão do prédio pertencente a Ramiro da Fonseca Rodrigues dos Santos, número trinta e seis, sito na Rua Padre Joaquim Ferreira Salgueiro, desta cidade, inscrito na matriz sob o artigo duzentos e dez. A Câmara deliberou por unanimidade deferir.=====

===== TRABALHO EXTRAORDINARIO: Em cumprimento do disposto no número quatro do artigo vinte e um do Decreto- Lei número cento oitenta e sete barra oitenta e oito de vinte e sete de Maio, a Câmara deliberou por unanimidade autorizar a prestação de trabalho extraordinário em dias de descanso semanal a: Joaquim da Silva Pereira, doze horas nos dias vinte e vinte e um do corrente na limpeza de fossas e a David Marques Ascensão, quatro horas no dia vinte e um também do corrente e na condução das carrinhas.=====

===== FORNECIMENTO DE UM PORTÃO ELECTRIFICADO PARA OS ESTALEIROS: Continuando os trabalhos, o senhor Presidente disse que tendo-se verificado um erro nas dimensões do portão electrificado para instalar nos estaleiros, verifica-se que há agora um acréscimo de encargos de mais cento e cinquenta e três mil e oitenta e três escudos além do valor da proposta apresentada quando da abertura e adjudicação da respectiva proposta. A Câmara deliberou por unanimidade concordar com a alteração dos encargos indicados.=====

===== CURSO DE APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL- INSCRIÇÃO: Acto contínuo pelo senhor Presidente foi apresentado um ofício do CEFA que informava ter sido admitida ao curso sobre o Imposto sobre o Valor Acrescentado a chefe de secção Maria Emília Martins da Silva Pinho e Costa. A Câmara deliberou autorizar a referida funcionária a frequentar aquele curso que funcionará em Aveiro nos próximos dias dois, três e quatro de Maio, bem como suportar as ajudas de custo e o valor da respectiva inscrição.=====

===== PASSAGEM SUPERIOR PARA PEÕES EM VENDAS- PINHEIRO DA BEMPOSTA: Seguidamente foi apresentada uma carta da firma Sermague- Estruturas Industriais de Série S.A.R.L., com sede em Vila Franca de Xira, dando conta de que essa firma se prontificava a fornecer sem compromisso, um ante- projecto com indicação de prazos e peças para a construção de uma ponte metálica para peões a instalar no lugar das Vendas da freguesia do Pinheiro da Bemposta. A Câmara deliberou por unanimidade aceitar aquela oferta.=====

17 ABR. 1990

Fl. 067

===== CONCURSO PARA FORNECIMENTO DE UM TRACTOR- ABERTURA DE PROPOSTAS: Continuando os trabalhos, disse o senhor Presidente que ia proceder-se à abertura de propostas para o fornecimento de um tractor, as quais foram apresentadas pelas firmas: Cambrauto, Limitada, com sede em Vale de Cambra a qual foi excluída por não estar de harmonia com o programa de concurso e Almeida & Irmão Limitada, com sede em Vale de Cambra que apresentou um valor de quatro milhões trezentos e cinquenta e um mil trezentos e vinte escudos. Depois de rubricadas ambas as propostas bem como os respectivos envelopes a Câmara deliberou remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== RECLAMAÇÃO SOBRE ÁGUA INQUINADA DE UM POÇO VELHO: Seguidamente foi apresentado um processo de denúncias feitas por Joaquim dos Santos Vasconcelos, residente no lugar de Igreja Velha, desta cidade, contra o seu senhorio José Tavares dos Santos sobre a água inquinada que está a ser utilizada de um poço velho. A Câmara deliberou por unanimidade nomear para uma vistoria àquela situação os técnicos: Engenheiro Fernando Dias Brandão e o encarregado geral das águas senhor Cardoso.=====

===== FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA A VIATURA BEDFORD- ABERTURA DE PROPOSTAS: De seguida o senhor Presidente disse que ia proceder à abertura de propostas para o fornecimento de peças para a viatura Bedford, enviadas pelas firmas Tuti-Motor, Limitada, com sede nesta cidade, Garagem Justino com sede em Oliveira de Azeméis e Auto-Peças Central de Azeméis Limitada também com sedes nesta cidade. Depois de rubricadas todas as propostas e bem assim os respectivos envelopes, a Câmara deliberou unanimemente remetê-los aos serviços técnicos de obras para apreciação e ulterior resolução.=====

===== FORNECIMENTO DE AROS COM TAMPA EM FERRO FUNDIDO- ABERTURA DE PROPOSTAS: Em continuação dos trabalhos o senhor Presidente disse que ia proceder à abertura das propostas para o fornecimento de aros com tampa em ferro fundido, enviadas pelas firmas Fundição Tavares, do Bom Sucesso, Limitada com sede no Porto e Fábrica Visão Limitada com sede em Paços de Brandão. Depois de rubricadas as propostas bem como os respectivos sobrescritos, a Câmara deliberou remetê-las aos serviços técnicos para apreciação e ulterior resolução.=====

===== CONCURSO LIMITADO PARA FORNECIMENTO DE UM SISTEMA DE SOM NA PISCINA MUNICIPAL: Na prossecução dos trabalhos o vereador senhor Marques Tavares

17 APR. 1990

disse que em virtude da aparelhagem sonora da piscina Municipal se encontrar avariada e praticamente sem merecer qualquer reparação, propunha que fosse adquirido um sistema de som conveniente e adequado para aquele local desportivo. A Câmara deliberou por unanimidade abrir concurso limitado para o fornecimento do equipamento necessário.=====

===== CONCESSÃO DE UM SUBSÍDIO A JUNTA DE FREGUESIA DE FAJÕES: Acto contínuo, a Câmara por proposta do senhor Presidente e mediante uma informação prestada pelo responsável das oficinas deliberou por unanimidade atribuir à Junta de Freguesia de Fajões, um subsídio no valor de cem mil escudos para reparação de um Dumper.=====

===== OBRAS PARTICULARES E ADITAMENTOS: Acto contínuo o senhor Presidente apresentou os seguintes requerimentos de obras particulares e aditamentos acompanhados de plantas topográficas e de localização acerca dos quais a Câmara deliberou como segue observados que sejam os pareceres técnicos neles prestados: LUIS TAVARES DE CASTRO, casado, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela requer licença para construção de um casa de habitação no terreno com a área de três mil oitocentos e cinquenta metros quadrados sito no lugar de Salgueiros, freguesia de Ossela, deste concelho. A Câmara deliberou por unanimidade que por violação ao disposto no artigo vigésimo do Decreto-Lei cento sessenta e seis barra setenta de quinze de Abril aplicar ao requerente a coima de cinquenta mil escudos. Deverá proceder à demolição das obras executadas no prazo de sessenta dias por as mesmas não serem legalizáveis visto contrariarem o artigo quinze do mesmo Decreto-Lei número cento e sessenta e seis barra setenta.=====

LUIS TAVARES DE CASTRO, casado, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela requer licença de alteração para casa de habitação num terreno com a área de mil duzentos e sessenta e nove metros quadrados sito no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por violação ao disposto no artigo vigésimo do Decreto-Lei cento sessenta e seis barra setenta de quinze de Abril, aplicando-se a coima ao requerente de cinquenta mil escudos. Mediante o indeferimento deverá proceder à demolição das obras executadas logo que o prédio seja desocupado uma vez que as mesmas não são legalizáveis por contrariarem o artigo quinze do mesmo Decreto-Lei cento sessenta e seis barra setenta.=====

LUIS TAVARES DE CASTRO, casado, residente no lugar de Vermoim, freguesia de

17 ABR 1990

Ossela, concelho de Oliveira de Azeméis requer licença para ampliação de uma habitação pelo prazo de noventa dias. O prédio possui o artigo urbano número oitocentos e noventa e um com as seguintes confrontações: norte Manuel Fernandes Codal, sul António José da Silva, nascente Quinto José Marques e do poente caminho público. A Câmara deliberou por unanimidade indeferir por violação no disposto no artigo vigésimo do Decreto- Lei cento sessenta e seis barra setenta de quinze de Abril aplicando-se ao requerente a coima de cinquenta mil escudos. Mediante o indeferimento deverá proceder à demolição das obras executadas logo que o prédio seja desocupado por as mesmas não serem legalizáveis por contrariarem o artigo quinze do mesmo Decreto- Lei cento sessenta e seis barra setenta.=====

LUIS TAVARES DE CASTRO, casado, residente no lugar de Vermoim, freguesia de Ossela deste concelho, requer aditamento ao seu processo número oitocentos e setenta e oito barra oitenta e sete com o qual apresenta declaração de cedência de terreno para caminho. A Câmara deliberou por unanimidade deferir uma vez que deu satisfação aos despachos anteriores o que foi verificado em deslocação da Câmara ao local. Deverá juntar cálculos de betão.=====

===== VIABILIDADE DE LOTEAMENTO: Continuando o senhor Presidente apresentou o pedido de LUIS JORGE DA SILVA CASTRO LOPES, casado, residente na Rua Luís de Camões, número sessenta e dois terceiro esquerdo, nesta cidade que requer viabilidade de loteamento num terreno com a área de cinquenta mil metros quadrados, sito no lugar de Teso, freguesia de Cucujães com as seguintes confrontações: norte estrada Igreja- Rebordões, sul Missões de Cucujães, nascente Mário Gomes Moreira e do poente regato. A Câmara deliberou por unanimidade que perante o pedido do requerente a Câmara é de parecer favorável visto coincidir com a proposta inicial da Câmara na elaboração do PGU em sua primeira versão e na segunda versão. Atendendo a que a mesma área chegou a ser considerada como agrícola pela CNROA e agora libertada, dê-se conhecimento à CCRN do actual parecer da Câmara.=====

===== CONCESSÃO DE MATERIAIS A JUNTA DE FREGUESIA DE MADAIL: De seguida pelo vereador senhor Bartolomeu Rêgo foi apresentado um ofício da Junta de Freguesia de Madail datado de um do corrente a solicitar alguns materiais para pintar a Escola Primária. A Câmara deliberou por unanimidade fornecer os materiais requisitados.=====

===== CONCESSÃO DE SUBSÍDIO POR DANOS CAUSADOS E INDEMNIZAÇÃO POR TERRENO

17 ABR. 1990

CEDIDO NA ZONA INDUSTRIAL DE CUCUJÃES: Continuando os trabalhos pelo senhor Presidente foram apresentados dois orçamentos pelo empreiteiro Abílio da Silva Costa, com sede em Cucujães referentes à construção de um aqueduto de águas pluviais e construção de caixas de ligação, sitos na zona industrial de Cucujães. Analisados os referidos orçamentos e depois de contactos feitos pelo proprietário do terreno onde se procedeu ao alargamento da rua, a Câmara deliberou unanimemente atribuir ao referido proprietário senhor Doutor Clemente José Lopes Rodrigues Pinto um subsídio de quatrocentos e vinte mil escudos correspondente ao pagamento dos trabalhos acima referidos e ainda uma participação de trezentos e setenta e cinco mil escudos como indemnização de terreno absorvido pelo alargamento da rua, ficando a cargo do Município a vedação do referido arruamento e o aqueduto de águas pluviais sob o caminho de ferro a ser pertença do Município.=====

===== Esgotada a ordem de trabalhos e não havendo outros assuntos a tratar pelo senhor Presidente foi encerrada a reunião da qual para constar se lavrou a presente acta que eu, *António Municipalista* chefe de secção a redigi e subscrevo.=====

*Francisco Marques Fernandes*  
*Secretário*

~~António Municipalista~~  
*António Municipalista*